

OUTRAS MATÉRIAS**Concurso Público Edital 001/2015**

Convocamos o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário:
Município: Tailândia

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Yasmim Santos da Silva	1º	Tv. São Felix, Lotes 3 e 4 Qd. 48 - Tailândia /PA

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Protocolo 924268**Concurso Público Edital 001/2014**

Convocamos o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário:
Município: Redenção

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Isabela Pereira de Araujo	10º	Av. Brasil 2476- Lote 07 - Quadra 37 - Redenção/PA

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Protocolo 924273**ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016**

O BANPARÁ S/A comunica que na publicação feita em 02/02/2016 referente a publicação do Edital da licitação em epígrafe, deverá ser considerada as seguintes alterações:

1) No Anexo XVII - Minuta do Contrato, Cláusula Quinta, onde se lê: "O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses...", leia-se: "O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, ...".

2) Desconsiderar o item 20.2 do edital e o Parágrafo Sétimo da Cláusula Quarta da Minuta do Contrato (Anexo XVII).
OBS: As demais disposições permanecem inalteradas.

Edilamar Pantoja
Pregoeira

Protocolo 924475**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

Nome do Servidor: WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Data de Admissão: 01.02.2016; Término do Vínculo: 01.02.2017

Cargo: Assistente do Registro Mercantil

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Protocolo 924534**Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

Nome do Servidor: LUIZ CARLOS DA SILVA PINHIRO

Data de Admissão: 01.02.2016; Término do Vínculo: 01.02.2017

Cargo: Assistente do Registro Mercantil

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Protocolo 924539**Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

Nome do Servidor: MARCOS BRAZIL DA CUNHA

Data de Admissão: 01.02.2016; Término do Vínculo: 01.02.2017

Cargo: Assistente do Registro Mercantil

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Protocolo 924544**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE****GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS****TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:**

PORTARIA nº. 098/04.02.2016 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) ODILEIDE GORDO DA SILVA, matrícula nº.57190740/1, concedidas através da PORTARIA nº808/15.11.2015 para o mês de NOVEMBRO/2015, referente ao exercício:2013/2014, publicada no DOE Nº. 32994/19.10.2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.02.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 924620**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 20, do Estatuto da Entidade, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar Assembleia Geral Ordinária dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA, a realizar-se no dia 09 de março de 2016, na cidade de Belém, no Hotel Regente, Av. Governador José Malcher, 485 - Nazaré - Belém/PA, às 08:30 horas, com a seguinte pauta:

- Leitura do Presente Edital;
- Informes Gerais;
- Aprovação preliminar de regras e posterior Eleição para os cargos em vacância.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral terá início às 08:30 hs, com maioria simples, em primeira convocação; e com representação mínima de 15% (quinze por cento) de Secretários de Saúde do total existente no Estado, em segunda convocação, às 09:00 horas.

Art. 2º - Os candidatos concorrentes aos cargos vagos deverão estar adimplentes com suas contribuições financeiras com a Entidade.

Parágrafo Único - O processo de eleição deverá ser regido pela disposição estatutária, cabendo à Diretora Administrativa da Entidade apresentar regulação do mesmo durante a Assembléia Geral.

Art. 3º - Terão direito a voz e voto todos os Secretários Municipais de Saúde legalmente investidos na função e que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e pecuniárias com o COSEMS/PA.

Parágrafo Único: Não será admitida representação de Secretários Municipais por procuração para efeito de votação.

Art. 4º - Toda e qualquer manifestação contrária às disposições deste instrumento editalício, será decidida durante a Assembléia Geral.

Art. 5º - O presente Edital deverá ser publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado), para melhor conhecimento de todos os interessados.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 04 de fevereiro de 2016.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 20 do Estatuto da Entidade, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar Assembleia Geral Ordinária dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA, a realizar-se no dia 09 de março de 2016, na cidade de Belém, no Hotel Regente, Av. Governador José Malcher, 485 - Nazaré - Belém/PA, às 10:00 horas, com a seguinte pauta:

- Leitura do Presente Edital;
- Revisão do Estatuto do COSEMS/PA.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral terá início às 10:00 horas, com maioria simples, em primeira convocação; e com representação mínima de 15% (quinze por cento) de Secretários de Saúde do total existente no Estado, em segunda convocação,

às 10:30 horas.

Art. 2º - As alterações propostas para modificação do estatuto da entidade, visando dar transparências aos membros do conselho, serão publicadas até o dia 13 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - O presente Edital deverá ser publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado), para melhor conhecimento de todos os interessados.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 04 de fevereiro de 2016.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA

Protocolo 924371**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ****Resolução Nº 09, de 04 de Fevereiro de 2016.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto Presidencial nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos d a Pessoa com Deficiência - Plano Viver Sem Limite;

- Considerando a PORTARIA GM/MS, nº 793 de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- Considerando o Plano Estadual de Implementação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência-Pará, aprovado na Resolução CIB Nº 145, de 17 de novembro de 2015;

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana II Nº 01, de 29 de Janeiro de 2016, que aprova o pleito de construção do Centro Especializado em Reabilitação - Tipo II (CER II), localizado no município de Santa Izabel do Pará.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Construção do Centro Especializado em Reabilitação - Tipo II (CER II), CNPJ Nº 11.745.308.0001-82, localizado no município de Santa Izabel do Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), como prioritária dentre as ações pactuadas para 2016, e conforme Plano Estadual de Implementação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência-Pará

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de Fevereiro de 2016.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães. Secretária de Estado de Saúde Pública, Em Exercício. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Resolução Nº 10, de 04 de Fevereiro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto Presidencial nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos d a Pessoa com Deficiência - Plano Viver Sem Limite;

- Considerando a PORTARIA GM/MS, nº 793 de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- Considerando o Plano Estadual de Implementação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência-Pará, aprovado na Resolução CIB Nº 145, de 17 de novembro de 2015;

- Considerando a aprovação "Ad Referendum" da Comissão Intergestores Bipartite.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Construção do Centro Especializado em Reabilitação - Tipo II (CER II), CNPJ Nº10.299.375.0001-58, localizado no município de Marituba, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), como prioritária dentre as ações pactuadas para 2016, e conforme Plano Estadual de Implementação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência-Pará

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de Fevereiro de 2016.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães. Secretária de Estado de Saúde Pública, Em Exercício. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo 924392**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ****Resolução Nº 08, de 03 de Fevereiro de 2016.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 161 de 21/01/2010 que regulamenta o Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos; e Considerando a Resolução nº 256, de 24/08/2012 que homologa